CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 10/92
Lote 37 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 10/92, requerido pelo proprietário do lote 37, sito na Rua de São Jorge, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1990/1722, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Querido Figueiredo Bragança Ribeiro (Processo 02/2026/1568), consiste:

a. Regularização dos limites geográficos do lote e aumento da área de acordo com o levantamento topográfico;
b. Diminuição da área de construção;
c. Supressão do anexo previsto na parte posterior do lote;
d. Supressão de um piso abaixo da cota de soleira;
e. Proposta de novo alinhamento do recuo da edificação face à via pública, passando de 4 para 3m, em colmatação com o lote n.º 36;
f. Alteração do tipo de cobertura, passando para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)